À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

MOÇÃO: 013/2.022.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL, QUE VOTARAM CONTRA O PL51/2022.

CONSIDERANDO que a aprovação desse projeto viria para repassar do Estado do RS para a União, em torno de 500 milhões de reais, que seriam investidos nas obras de Duplicação da BR 116, norte/sul e BR 290, beneficiando dentre outras, as cidades de Butiá e Pantano Grande.
Não precisamos pensar em meses atrás para mencionar as vidas que foram perdidas em acidentes ao longo da BR-290, e tudo nos leva a crer que os nobres deputados, não tiveram o mínimo de bom senso e empatia com o povo, principalmente com aquelas pessoas que perderam seus familiares e entes queridos, nessas fatalidades ocorridas nas estradas.
A aprovação do PL51/2022 seria sem dúvida um avanço, empregos seriam gerados, viadutos seriam construídos para possibilitar aos moradores uma travessia digna e segura, e muitas vidas seriam poupadas.
Conforme diz o texto da justificativa do referido projeto de lei:

"Além disso, dois trechos essenciais da BR-290 terão a duplicação realizada na proposta apresentada. Trata-se da travessia urbana de Butiá, que terá 12 km de duplicação além de duas obras-de-arte especiais, e da travessia urbana de Pantano Grande, com até 14 km e uma ponte. Essa rodovia atravessa o Estado e trata-se de um dos nossos principais corredores logísticos. E os dois trechos contemplados somente terão a duplicação prevista hoje com o investimento proposto pelo Estado. A realização dessa obra também promoverá uma significativa redução do tempo de viagem da fronteira oeste até a região metropolitana, além de reduzir significativamente os graves acidentes que ocorrem hoje nessas travessias urbanas."

A sessão para votação do PL 51 ocorreu em 12 de julho de 2022, no Plenário da Assembleia Legislativa do RS, onde houve empate – 25 votos a favor e 25 votos

contra. Sendo assim, o voto de minerva coube ao Presidente da Assembleia Legislativa do RS, Deputado Valdeci de Oliveira, que votou contra.

Deputados que votaram a favor: Luiz Marenco (PDT), Elisandro Sabino (PTB), Aloisio Classmann (União), Dirceu Franciscon (União), Dr. Thiago Duarte (União), Adolfo Brito (PP), Ernani Polo (PP), Frederico Antunes (PP), Issur Koch (PP), Vilmar Lourenço (PP), Franciane Bayer (Republicanos), Sergio Peres (Republicanos), Ten. Coronel Zucco (Republicanos), Gaúcho da Geral (PSD), Luiz Henrique Viana (PSDB), Mateus Wesp (PSDB), Neri O Carteiro (PSDB), Pedro Pereira (PSDB), Rodrigo Maroni (PSDB), Zilá Breitenbach (PSDB), Eric Lins (PL), Any Ortiz (Cidadania), Beto Fantinel (MDB), Gilberto Capoani (MDB) e Juvir Costella (MDB).

Deputados que votaram CONTRA: Edgar Pretto (PT), Fernando Marroni (PT), Jeferson Fernandes (PT), Luiz Fernando Mainardi (PT), Pepe Vargas (PT), Sofia Cavedon (PT), Stela Farias (PT), Valdeci Oliveira (PT), Zé Nunes (PT), Eduardo Loureiro (PDT), Gerson Burmann (PDT), Juliana Brizola (PDT), Luciana Genro (PSOL), Sergio Turra (PP), Silvana Covatti (PP), Fábio Ostermann (Novo), Giuseppe Riesgo (PP), Fran Somensi (Republicanos), Carlos Búrigo (MDB), Patricia Alba (MDB), Tiago Simon (MDB), Vilmar Zanchin (MDB), Elton Weber (PSB), Capitão Macedo (PL), Paparico Bacchi (PL) e Rodrigo Lorenzoni (PL).

Foram diversas idas à Assembleia Legislativa, visitando os gabinetes dos deputados solicitando apoio, conversando sobre os benefícios que a duplicação traria ao povo, lutando pela aprovação desse projeto, buscando zelar pela vida do povo.
Então diante dessa votação que negou esse passo importante ao progresso da nossa região, nos resta manifestar o nosso repúdio aos Deputados Estaduais do RS, que deram o seu voto contra à duplicação, contra a geração de empregos, contra o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos, contra a segurança e principalmente contra a vida.

APRESENTAMOS ESTA MOÇÃO DE REPÚDIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS QUE VOTARAM CONTRA O PL 51/2022. SOLICITAMOS AOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA A APROVAÇÃO DA PRESENTE MOÇÃO, A SER ENVIADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE, EXMO. SR. DEP. VALDECI OLIVEIRA.

Sala das Sessões, Butiá, 14 de Julho de 2022.

JEFERSON GAMA
VEREADOR PROPONENTE

Jeferson Gama
VEREADOR - PT

HELIO SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE

EDSON LEAL
VEREADOR PT

VAGNER ALVES PFÜTZE
VEREADOR PT

SERGIO SAMPAIO
VEREADOR PDT

PAULO ROGERIO LOPES
VEREADOR PSD

ADÃO CLEITONLEAL
VERADOR PTB

FERNANDO LOPES
VEREADOR PP

EUGENIO LEITE
VEREADOR REPUBLICANOS